



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 11/10/2012  
Assessoria do Plenário

IND 7568 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial no Condomínio Casa Branca, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial no Condomínio Casa Branca, localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à segurança.

A população sofre com graves problemas no que diz respeito à segurança pública. O morador convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposto as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir maior segurança.

Por se tratar de pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7568/2012

Folha Nº 02 Pauls

ASSISTÊNCIA DE PLENO E DISTRIB. 10/08/2012 17:08

Pauls